



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 255, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANAÚBA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, que resolve:

1. **RETIFICAR O ITEM 2 DOS CURSOS**

ONDE SE LÊ:

Quadro 1 - Informações sobre o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Aquicultura

Curso FIC	Provável período de oferta	Local do Curso	Turno Previsto	Público-Alvo
Agente de Desenvolvimento Cooperativista Carga Horária: 160 horas	março a junho	Tuma 01: Secretaria Municipal de Saúde - Av. Renato Azeredo, 637, Janaíba - Verdelândia Tuma 02: Secretaria Municipal de Saúde - Av. Renato Azeredo, 637, Janaíba - Verdelândia	Noturno 19h00 às 21h00 horas	Aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social e público em geral, com 18 anos ou mais de idade, com no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo.

LEIA-SE:

Quadro 1 - Informações sobre o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Aquicultura

Curso FIC	Provável período de oferta	Local do Curso	Turno Previsto	Público-Alvo
Agente de Desenvolvimento Cooperativista Carga Horária: 160 horas	março a junho	Escola Técnica de Verdelândia Avenida Renato Azeredo, 637A Centro - Verdelândia/MG	Noturno 19h00 às 21h00 horas	Aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social e público em geral, com 18 anos ou mais de idade, com no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo.

2. RETIFICAR O ITEM 4 DOS ENCARGOS E DAS REMUNERAÇÕES**ONDE SE LÊ:**

4.5. A jornada de trabalho será presencial, no turno noturno, das 18h45 às 21h45, de segunda a quinta-feira no IFNMG - *Campus* Porteirinha e 01 sábado letivo mensal no período de julho a setembro, podendo ser realizadas aulas na modalidade a distância nas sextas-feiras, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

LEIA-SE:

4.5. A jornada de trabalho será presencial, no turno noturno, das 19h00 às 21h00, de segunda a quinta-feira e 01 sábado letivo mensal no período de março a junho, podendo ser realizadas aulas na modalidade a distância nas sextas-feiras, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

assinado eletronicamente

Warley Souza Dias

Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Warley Souza Dias, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515530** e o código CRC **585A2B49**.